



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE RONCADOR/PR

16ª LEGISLATURA 2025-2028

CNPJ: 78.184.355/0001-75

INDICAÇÃO Nº 25/2026

Apresento a V. Exa., nos termos do art.130 do Regimento Interno, a presente, Senhor Presidente, INDICA ao Ilmo. Senhor ESMAEL VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, a realização de serviços de cascalhamento na estrada de chegada a propriedade do Senhor Moises Garcia, próximo a marcenaria do Cadan, saída Iretama-PR.

A execução dos serviços de cascalhamento na estrada de acesso à propriedade é necessária para garantir melhores condições de tráfego, segurança e durabilidade da via. Atualmente, o trecho apresenta dificuldades de circulação, principalmente em períodos de chuva, ocasionando atoleiros, erosões e riscos de acidentes. O cascalhamento proporcionará:

- **Melhoria da trafegabilidade:** assegurando o acesso de veículos leves e pesados em qualquer condição climática.
- **Facilidade no escoamento da produção:** permitindo o transporte de insumos e produtos agrícolas sem prejuízos ou atrasos.
- **Segurança dos usuários:** reduzindo riscos de atolamento, derrapagens e acidentes.
- **Valorização da propriedade:** aumentando a funcionalidade e o valor agregado da área.
- **Durabilidade da estrada:** diminuindo custos futuros com manutenção emergencial.

Assim, o investimento no cascalhamento é fundamental para garantir a mobilidade, a segurança e a eficiência logística da propriedade, beneficiando tanto os moradores quanto as atividades produtivas desenvolvidas no local.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Edifício Lucielin Cristina Rosa, Câmara Municipal de Roncador
Roncador 17 de março de 2025.

Flávio Cezar Onesko

Vereador



Câmara Municipal de Roncador - Roncador - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000149

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/03/17000149

Número / Ano	000149/2026
Data / Horário	17/03/2026 - 09:25:19
Ementa	INDICA ao Ilmo. Senhor ESMAEL VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, a realização de serviços de cascalhamento na estrada de chegada a propriedade do Senhor Moises Garcia, próximo a marcenaria do Cadan, saída Iretama-PR
Autor	Flavio Cezar Onesko
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Emitido por	Claudenice